DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 14
Outros atos 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

LEI Nº 1.692 DE 09 DE JUNHO DE 2026.

"Autoriza o Município de Dolcinópolis a realizar a cobrança da dívida ativa municipal mediante o protesto extrajudicial das Certidões de Dívida Ativa – CDAs, e dá outras providências"

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito Municipal de Dolcinópolis, Estado São Paulo, usando de suas atribuições legais.....

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Município de Dolcinópolis a realizar a cobrança dos créditos inscritos em dívida ativa mediante o protesto extrajudicial das Certidões de Dívida Ativa – CDAs, perante os Tabelionatos de Protesto de Títulos competentes.

Art. 2º – O protesto extrajudicial das CDAs constitui instrumento de cobrança extrajudicial, podendo ser utilizado de forma alternativa ou cumulativa à execução fiscal, sem prejuízo das demais medidas de cobrança previstas na legislação vigente.

Parágrafo único – O protesto extrajudicial não suspende nem interrompe o prazo prescricional, salvo nas hipóteses previstas na legislação tributária aplicável, especialmente o art. 174 do Código Tributário Nacional.

Art. 3º – Para os fins desta Lei, considera-se:

I – Dívida Ativa Municipal: o conjunto dos créditos tributários e não tributários do Município, regularmente inscritos após apurada sua certeza e liquidez, nos termos dos arts. 201 a 204 do Código Tributário Nacional e do art. 39 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – Certidão de Dívida Ativa – CDA: o título executivo extrajudicial que formaliza o crédito inscrito em dívida ativa, nos termos do art. 202 do Código Tributário Nacional e do art. 2º, § 5º, da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980;

III – Protesto Extrajudicial: o ato formal pelo qual se comprova a inadimplência e o descumprimento de obrigação originada em títulos e outros documentos de dívida,

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

inclusive as CDAs, perante os Tabelionatos de Protesto, nos termos da Lei Federal nº 9.492, de 10 de setembro de 1997;

IV – Valor mínimo de protesto: o montante mínimo do crédito inscrito em dívida ativa que justifica o envio da CDA a protesto, a ser definido por ato do Poder Executivo.

CAPÍTULO II
DOS CRÉDITOS SUJEITOS AO PROTESTO

Art. 4º – Poderão ser encaminhadas a protesto as CDAs relativas a créditos tributários e não tributários do Município, regularmente inscritos em dívida ativa, após o decurso do prazo para pagamento voluntário ou parcelamento, sem que o devedor tenha regularizado sua situação.

Art. 5º – O encaminhamento das CDAs a protesto observará os seguintes requisitos:

I – inscrição regular do crédito em dívida ativa, com certeza e liquidez devidamente apuradas;

II – ausência de suspensão da exigibilidade do crédito tributário, nas hipóteses previstas no art. 151 do Código Tributário Nacional;

III – inexistência de determinação judicial que vede o protesto ou imponha outra modalidade de cobrança;

IV – valor igual ou superior ao mínimo estabelecido em decreto do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 7º desta Lei.

Art. 6º – Não serão encaminhadas a protesto as CDAs cujos créditos:

I – estejam com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional;

II – sejam objeto de parcelamento regular em curso, desde que o devedor esteja cumprindo regularmente suas obrigações;

III – estejam garantidos por penhora, fiança bancária, seguro-garantia ou depósito judicial suficientes à satisfação do crédito;

IV – tenham a exigibilidade discutida em mandado de segurança, ação anulatória ou outro meio impugnativo, com decisão liminar ou tutela antecipada em vigor que suspenda a cobrança;

V – sejam de titularidade de pessoa falida, em recuperação judicial ou extrajudicial homologada judicialmente, relativamente aos créditos sujeitos ao plano de recuperação.

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

CAPÍTULO III
DO VALOR MÍNIMO E DOS CRITÉRIOS PARA O PROTESTO

Art. 7º – O valor mínimo do crédito para encaminhamento a protesto extrajudicial, bem como os demais critérios de seletividade, priorização e procedimentos operacionais, serão definidos por Decreto do Poder Executivo Municipal.

§ 1º – Na fixação do valor mínimo, o Poder Executivo levará em conta a relação entre o custo da medida e o benefício esperado na recuperação do crédito, observada a economicidade da atividade de cobrança.

§ 2º – O Decreto poderá estabelecer valores mínimos diferenciados por natureza do crédito (tributário e não tributário), por tipo de devedor (pessoa física e jurídica) ou por outras categorias que se mostrem relevantes para a eficiência da cobrança.

§ 3º – O Poder Executivo deverá revisar periodicamente os valores e critérios fixados no Decreto, de forma a adequá-los à evolução da arrecadação municipal e ao custo operacional do protesto.

Art. 8º – Na definição dos critérios de seletividade para o protesto, o Poder Executivo poderá considerar, entre outros fatores:

I – a antiguidade do crédito e o risco de prescrição;

II – a capacidade econômica presumida do devedor;

III – a natureza do tributo ou crédito não tributário;

IV – a existência de outros débitos do mesmo devedor inscritos em dívida ativa;

V – o histórico de inadimplência ou de tentativas frustradas de cobrança amigável.

CAPÍTULO IV
DO PROCEDIMENTO

Art. 9º – Antes do encaminhamento da CDA a protesto, o devedor será notificado pelo Município, por via postal com aviso de recebimento, por via eletrônica ou por outro meio eficaz, concedendo-lhe prazo mínimo de 10 (dez) dias corridos para:

I – efetuar o pagamento integral do débito;

II – requerer o parcelamento do débito, nos termos da legislação municipal;

III – apresentar impugnação fundamentada, caso entenda indevida a cobrança.

§ 1º – A notificação de que trata o caput deste artigo poderá ser dispensada quando o devedor não for localizado em seu endereço cadastral, hipótese em que o protesto poderá ser precedido

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

de notificação por edital publicado no Diário Oficial do Município ou em jornal de circulação local.

§ 2º – O prazo de que trata o caput será contado a partir da data do recebimento da notificação ou, no caso de notificação eletrônica, da data da ciência confirmada pelo sistema ou do decurso de 5 (cinco) dias corridos do envio, o que ocorrer primeiro.

Art. 10º – Recebida a CDA pelo Tabelionato de Protesto, aplicam-se as disposições da Lei Federal nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, no que couber, especialmente quanto ao prazo de pagamento, intimação do devedor e lavratura do instrumento de protesto.

Art. 11º – O Município poderá celebrar convênios com cartórios de protesto locais, com vistas a:

I – reduzir os custos operacionais das intimações e do processamento dos protestos;

II – possibilitar o encaminhamento eletrônico das CDAs;

III – integrar os sistemas de gestão de dívida ativa municipal ao sistema de protesto.

Parágrafo único – As custas cartorárias devidas pelo protesto serão acrescidas ao débito do devedor e por ele suportadas, nos termos da lei.

CAPÍTULO V
DO CANCELAMENTO DO PROTESTO

Art. 12º – O cancelamento do protesto extrajudicial ocorrerá nas seguintes hipóteses:

I – pagamento integral do débito protestado, acrescido dos encargos legais e das custas cartorárias;

II – concessão de parcelamento regularmente aprovado, após o pagamento da primeira parcela;

III – reconhecimento administrativo ou judicial da inexistência, invalidade ou extinção do crédito;

IV – suspensão judicial da exigibilidade do crédito, enquanto perdurar a decisão;

V – reconhecimento de pagamento anterior comprovado.

Art. 13º – Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 12, o órgão competente pela gestão da dívida ativa providenciará, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a expedição do instrumento de cancelamento ao Tabelionato de Protesto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14º – O órgão responsável pela gestão da dívida ativa municipal é o setor de Tributação e Jurídico, conforme dispuser o Decreto Municipal.

Art. 15º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 16º – O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua publicação, mediante Decreto, fixando o valor mínimo e os critérios de que trata o art. 7º.

Art. 17º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 09 de junho de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL [redacted]

Assinado de forma digital por DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL [redacted]
Dados: 2026.06.09 15:15:25 -03'00'

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação em local de acesso ao público, nos termos do § 1º do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
Chefe de Setor

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

LEI Nº 1693 DE 09 DE JUNHO DE 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito Municipal de Dolcinópolis, Estado São Paulo, usando de suas atribuições legais.....

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CONSIDERANDO *as diretrizes estabelecidas nos artigos 47, 48 e 49 da* ***Lei Complementar Federal nº 123/2006****, que define o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e impõe aos entes federativos a adoção de medidas de incentivo a esses segmentos empresariais;*

CONSIDERANDO *a relevância das microempresas e empresas de pequeno porte como agentes fundamentais para a geração de emprego, renda e dinamização da economia local e regional, tornando indispensável a criação de mecanismos que ampliem sua competitividade nas contratações públicas municipais;*

CONSIDERANDO *a necessidade de conferir maior efetividade às políticas de desenvolvimento econômico local, promovendo condições equânimes de participação das MEs e EPPs nos processos licitatórios realizados pelo Município de Dolcinópolis;*

CONSIDERANDO *os benefícios decorrentes da contratação de fornecedores locais e regionais, especialmente quanto à redução de prazos de entrega, diminuição de custos operacionais, fortalecimento da cadeia produtiva local e estímulo ao desenvolvimento sustentável do território municipal;*

CONSIDERANDO *a competência constitucional do Município para legislar sobre assuntos de interesse local e fomentar o desenvolvimento econômico de seu território, em consonância com a Lei Orgânica Municipal de Dolcinópolis;*

Art. 1° Fica criado, no âmbito da Administração Pública Municipal de Dolcinópolis, o **Programa Municipal de Valorização das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas Contratações Públicas,** com a finalidade de

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

ampliar o acesso dessas empresas ao mercado público municipal, priorizando aquelas com sede no Município ou na região circunvizinha.

§ 1º Para fins de aplicação desta Lei, adotam-se os seguintes conceitos territoriais:

a) Local: compreende exclusivamente o território do Município de Dolcinópolis;

b) Regional: abrange os municípios localizados em um raio de até 80 km do perímetro urbano de Dolcinópolis.

Art. 2º A Administração Municipal adotará, nas contratações de bens, insumos essenciais, gêneros perecíveis, serviços e obras públicas, regime de tratamento favorecido, diferenciado e simplificado em benefício das microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), com vistas a alcançar os seguintes objetivos:

I - estimular o desenvolvimento econômico e social do território local e regional;

II - elevar a efetividade e o alcance das políticas públicas municipais;

III - promover a cultura da inovação no ambiente empresarial local;

IV - fortalecer os arranjos e cadeias produtivas do município e da região;

V - maximizar o impacto socioeconômico do poder de compra da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Os instrumentos convocatórios dos processos licitatórios deverão conter, expressamente, o critério de preferência regional instituído por esta Lei, adotando-se, preferencialmente, a modalidade de licitação por itens ou a reserva de cotas destinadas às MEs e EPPs, em observância às disposições da legislação federal aplicável.

Art. 4º O planejamento das aquisições de gêneros perecíveis ou de insumos considerados essenciais poderá ser estruturado de modo a harmonizar a demanda pública com a capacidade produtiva dos fornecedores locais e regionais, sem prejuízo do interesse público e da observância aos princípios que regem a Administração Pública.

Art. 5º Quando não for viável a aplicação do critério de preferência regional no limite de 80 km, o responsável pelo processo deverá registrar nos autos justificativa técnica fundamentada, indicando com clareza os motivos que tornam inviável o

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
ADM 2025/2028
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

fornecimento por empresas da região ou que representem risco à continuidade e qualidade do serviço ou fornecimento.

Art. 6º Todos os editais e procedimentos licitatórios elaborados no âmbito desta Lei deverão ser submetidos à análise prévia do setor jurídico competente da Administração Municipal, a fim de assegurar a conformidade legal e a correta implementação das disposições aqui estabelecidas.

Art. 7º A regulamentação desta Lei, no que for necessário para sua plena execução, dar-se-á por meio de decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 09 de junho de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL [redacted]
Assinado de forma digital por DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL [redacted]
Dados: 2026.06.09 15:22:34 -03'00'

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação em local de acesso ao público, nos termos do § 1º do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
Chefe de Setor

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

LEI Nº1.694 DE 09 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências".

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito Municipal de Dolcinópolis, Estado São Paulo, usando de suas atribuições legais.....

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de até R$87.830,95 (oitenta e sete mil oitocentos e trinta reais e noventa e cinco centavos), consignados nas seguintes dotações:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.10.01 – Setor Educação
FUNÇÃO:- 12 – Educação
SUBFUNÇÃO:- 361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA:- Ensino Fundamental
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0029
PROJETO:- Manutenção do Ensino Fundamental
CÓDIGO DO PROJETO:- 2028
ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51– Obras e Instalações
VALOR R$87.830,95
FONTE 01 – Alienação de Bens
Código aplicação – 120.000 – Alienação de Bens

Art. 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação de recursos de Alienação de Bens, com base no artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º- Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual- LOA, vigentes para o exercício, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, em 09 de junho de 2026

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL [redacted]
Assinado de forma digital por DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL [redacted]
Dados: 2026.06.09 08:38:11 -03'00'

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação em local de acesso ao público, nos termos do § 1º do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
Chefe de Setor

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

LEI Nº1.695 DE 09 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências".

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito Municipal de Dolcinópolis, Estado São Paulo, usando de suas atribuições legais.....

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de até R$700.000,00 (setecentos mil reais), consignados nas seguintes dotações:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.08.01 – Fundo Municipal e Saúde
FUNÇÃO:- 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO:- 301– Atenção Básica
PROGRAMA:- Atendimento Integral a Saúde
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0026
PROJETO:--Manutenção da UBS Saúde
CÓDIGO DO PROJETO:- 2024
ELEMENTO ECONOMICO:- 3.3.90.30 – Material de Consumo
VALOR R$100.000,00
FONTE 05– Federal
Código Aplicação – 800.013 – EMENDA DEP. ANTONIO CARLOS RODRIGUES

ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.08.01 – Fundo Municipal e Saúde
FUNÇÃO:- 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO:- 301– Atenção Básica
PROGRAMA:- Atendimento Integral a Saúde
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0026
PROJETO:--Manutenção da UBS Saúde
CÓDIGO DO PROJETO:- 2024
ELEMENTO ECONOMICO:- 3.3.90.30 – Material de Consumo
VALOR R$250.000,00
FONTE 05– Federal
Código Aplicação – 800.014 – EMENDA DEP. PAULO FREIRE COSTA

ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.08.01 – Fundo Municipal e Saúde
FUNÇÃO:- 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO:- 301– Atenção Básica
PROGRAMA:- Atendimento Integral a Saúde
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0026
PROJETO:--Manutenção da UBS Saúde
CÓDIGO DO PROJETO:- 2024
ELEMENTO ECONOMICO:- 3.3.90.30 – Material de Consumo

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

VALOR R$100.000,00
FONTE 05– Federal
Código Aplicação – 800.015 – EMENDA DEP. MARANGONI

ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.08.01 – Fundo Municipal e Saúde
FUNÇÃO:- 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO:- 301– Atenção Básica
PROGRAMA:- Atendimento Integral a Saúde
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0026
PROJETO:--Manutenção da UBS Saúde
CÓDIGO DO PROJETO:- 2024
ELEMENTO ECONOMICO:- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VALOR R$ 250.000,00
FONTE 05– Federal
Código Aplicação – 800.016 – EMENDA DEP. RIBAMAR SILVA

ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.08.01 – Fundo Municipal e Saúde
FUNÇÃO:- 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO:- 301– Atenção Básica
PROGRAMA:- Atendimento Integral a Saúde
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0026
PROJETO:--Manutenção da UBS Saúde
CÓDIGO DO PROJETO:- 2024
ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
VALOR R$ 199.781,00
FONTE 05– Federal
Código Aplicação – 800.017 – EMENDA DEP. FAUSTO PINATO

ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.08.01 – Fundo Municipal e Saúde
FUNÇÃO:- 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO:- 301– Atenção Básica
PROGRAMA:- Atendimento Integral a Saúde
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0026
PROJETO:--Manutenção da UBS Saúde
CÓDIGO DO PROJETO:- 2024
ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
VALOR R$ 99.954,00
FONTE 05– Federal
Código Aplicação – 800.018 – EMENDA DEP. MARIA ROSAS

Art. 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação referente recursos do FNS - Governo Federal, Incremento ao Piso da Atenção Primária – PAP – Custeio de emendas parlamentares, com base no artigo 43 da Lei 4.320/64.

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

Art. 3º- Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual- LOA, vigentes para o exercício, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, em 09 de junho de 2026

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL [redacted]
Assinado de forma digital por DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL:42016409819
Dados: 2026.06.09 08:43:28 -03'00'

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação em local de acesso ao público, nos termos do § 1º do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
Chefe de Setor

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

Processo nº 025/2026
Dispensa de Licitação nº 004/2026

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura Municipal de Dolcinópolis informa que está recebendo propostas de empresas qualificadas que manifestarem interesse no fornecimento/execução do objeto abaixo indicado, considerando as disposições do Termo de Referência:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais monocromáticas e coloridas, incluindo instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, toner e demais suprimentos necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto fornecimento de papel, visando atender às necessidades do município de Dolcinópolis/SP, por um período de 12 (doze) meses conforme especificações do Termo de Referência (TR).

Certifico e dou fé que **no dia 02 de junho de 2026, às 10h00min,** encerrou-se o prazo para manifestação de envio de e-mail no fornecimento/execução do objeto desde processo, **COM** o recebimento de propostas adicionais.

O processo segue para análise das propostas e classificação, e posterior divulgação.

Segue o processo para o seu devido trâmite legal.

Dolcinópolis/SP, 02 de junho de 2026.

ANDRÉ RODRIGUES NITANI
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito Municipal desta cidade de Dolcinópolis, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 – PROCESSO ADMINISTARTIVO Nº 011/2026** e, considerando o relatório do Pregoeiro e Equipe de Apoio, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei vigente. Assim, hei por **HOMOLAGAR** as empresas,

ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME (25.106.470/0001-65) com os lotes: 12 no valor total de R$ 5.960,80 (cinco mil e novecentos e sessenta reais e oitenta centavos).

UNIVERSO ODONTO IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (12.591.166/0001-09) com os lotes: 68 no valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais).

CIRURGICA UNIÃO LTDA (04.063.331/0001-21) com os lotes: 36, 62, 105 no valor total de R$ 1.842,80 (um mil e oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (51.740.794/0001-60) com os lotes: 43, 60 no valor total de R$ 762,20 (setecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELLI (34.412.925/0001-61) com os lotes: 1, 15, 16, 17, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 67, 69, 70, 71, 86, 87, 90, 91, 93, 95, 97 no valor total de R$ 7.830,40 (sete mil e oitocentos e trinta reais e quarenta centavos).

ODONTOSUL LTDA (04.971.211/0001-22) com os lotes: 2, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 18, 19, 20, 21, 22, 31, 32, 33, 37, 39, 42, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 64, 65, 77, 82, 85, 96, 100, 103, 104 no valor total de R$ 8.461,30 (oito mil e quatrocentos e sessenta e um reais e trinta centavos).

AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA (65.817.900/0001-71) com os lotes: 78 no valor total de R$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

A2XR COMERCIAL LTDA (50.591.089/0001-86) com os lotes: 8, 9, 13, 14, 30, 34, 35, 38, 40, 41, 58, 59, 61, 66, 72, 73, 74, 75, 76, 79, 80, 81, 83, 88, 89, 98, 101, 102 no valor total de R$ 6.997,69 (seis mil e novecentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos).

PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR - LTDA (14.504.853/0001-75) com os lotes: 46, 99 no valor total de R$ 702,90 (setecentos e dois reais e noventa centavos).

cujo o objeto da licitação constante **"Contratação de empresa especializada do ramo para a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, conforme Convênio firmado entre o Município de Dolcinópolis/SP e o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, sob o TRANSFEREGOV.BR nº 990581/2025 e a proposta nº 067065/2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no plano de trabalho e no Termo de Referência (TR) em 2026".**como de fato homologado tenho a presente licitação e seu objeto.

Comunique-se e publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis (SP), 02 de junho de 2026.

_____
DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito Municipal desta cidade de Dolcinópolis, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 – PROCESSO ADMINISTARTIVO Nº 016/2026** e, considerando o relatório do Pregoeiro e Equipe de Apoio, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei vigente. Assim, hei por **HOMOLAGAR** as empresas,

A2XR COMERCIAL LTDA (50.591.089/0001-86) com os lotes: 8, 9, 13, 14, 30, 34, 35, 38, 40, 41, 58, 59, 61, 66, 72, 73, 74, 75, 76, 79, 80, 81, 83, 88, 89, 98, 101, 102 no valor total de R$ 6.997,69 (seis mil e novecentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos).

ALBERES GONCALVES PERE[redacted]40809 (34.015.054/0001-42) com os lotes: 30, 78 no valor total de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

JOICE EMIDIO CARCERES (43.966.839/0001-91) com os lotes: 15, 19, 110 no valor total de R$ 102.755,00 (cento e dois mil e setecentos e cinquenta e cinco reais).

PADARIA E CONFEITARIA PAOZAO LTDA (59.382.418/0001-53) com os lotes: 20, 21, 25, 26, 27, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 52, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 87, 90, 91, 98, 119, 120, 121, 122 no valor total de R$ 1.048.659,10 (um milhão e quarenta e oito mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).

APARECIDO PEREIRA PASCHOA (43.764.585/0001-29) com os lotes: 1, 5, 10, 11, 13, 18, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 47, 54, 56, 57, 58, 59, 68, 71, 76, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 93, 96, 102, 107, 108, 109, 117 no valor total de R$ 777.580,90 (setecentos e setenta e sete mil e quinhentos e oitenta reais e noventa centavos).

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES, PSICULTORES E ASSENTADOS DE OUROESTE E REGIAO (13.110.925/0001-37) com os lotes: 2, 48, 115 no valor total de R$ 82.350,00 (oitenta e dois mil e trezentos e cinquenta reais).

CELEIRO ALIMENTOS LTDA (52.062.074/0001-56) com os lotes: 4, 29 no valor total de R$ 32.346,60 (trinta e dois mil e trezentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

RENATA COSTA SANTOS (63.377.320/0001-85) com os lotes: 6, 7, 8, 16, 17, 22, 23, 24, 28, 39, 51, 53, 55, 89, 94, 95, 100, 101, 104, 105 no valor total de R$ 146.426,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos e vinte e seis reais).

AGNO ANTONIO DA SILVA LTDA (07.227.172/0001-41) com os lotes: 3, 9, 12, 70, 86, 97 no valor total de R$ 78.779,75 (setenta e oito mil e setecentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

cujo o objeto da licitação constante **"Sistema de Ata de Registro de Preço (SRP), para eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, Itens derivados de Mercado Fracassados e Outros, objetivando o abastecimento da Rede Municipal e Estadual de Ensino (Merenda Escolar) e demais setores desta municipalidade, com fornecimento parcelado e diário, de acordo com as especificações e quantidades do termo de referência, por um período de 12 (doze) meses."** como de fato homologado tenho a presente licitação e seu objeto.

Comunique-se e publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis (SP), 08 de junho de 2026.

_____

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito Municipal desta cidade de Dolcinópolis, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na **modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026** e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e o Edital e Instruções expedidos. **ADJUDICO** as empresas

ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME (25.106.470/0001-65) com os lotes: 12 no valor total de R$ 5.960,80 (cinco mil e novecentos e sessenta reais e oitenta centavos).

UNIVERSO ODONTO IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (12.591.166/0001-09) com os lotes: 68 no valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais).

CIRURGICA UNIÃO LTDA (04.063.331/0001-21) com os lotes: 36, 62, 105 no valor total de R$ 1.842,80 (um mil e oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (51.740.794/0001-60) com os lotes: 43, 60 no valor total de R$ 762,20 (setecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELLI (34.412.925/0001-61) com os lotes: 1, 15, 16, 17, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 67, 69, 70, 71, 86, 87, 90, 91, 93, 95, 97 no valor total de R$ 7.830,40 (sete mil e oitocentos e trinta reais e quarenta centavos).

ODONTOSUL LTDA (04.971.211/0001-22) com os lotes: 2, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 18, 19, 20, 21, 22, 31, 32, 33, 37, 39, 42, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 64, 65, 77, 82, 85, 96, 100, 103, 104 no valor total de R$ 8.461,30 (oito mil e quatrocentos e sessenta e um reais e trinta centavos).

AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA (65.817.900/0001-71) com os lotes: 78 no valor total de R$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos).

A2XR COMERCIAL LTDA (50.591.089/0001-86) com os lotes: 8, 9, 13, 14, 30, 34, 35, 38, 40, 41, 58, 59, 61, 66, 72, 73, 74, 75, 76, 79, 80, 81, 83, 88, 89, 98, 101, 102 no valor total de R$ 6.997,69 (seis mil e novecentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR - LTDA (14.504.853/0001-75) com os lotes: 46, 99 no valor total de R$ 702,90 (setecentos e dois reais e noventa centavos).

cujo o objeto da licitação constante **"Contratação de empresa especializada do ramo para a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, conforme Convênio firmado entre o Município de Dolcinópolis/SP e o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, sob o TRANSFEREGOV.BR nº 990581/2025 e a proposta nº 067065/2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no plano de trabalho e no Termo de Referência (TR) em 2026".**

Convoquem-se as interessadas para assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis (SP), 02 de junho de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito Municipal desta cidade de Dolcinópolis, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na **modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026** e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e o Edital e Instruções expedidos. **ADJUDICO** as empresas

ALBERES GONCALVES PERE[redacted]0809 (34.015.054/0001-42) com os lotes: 30, 78 no valor total de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

JOICE EMIDIO CARCERES (43.966.839/0001-91) com os lotes: 15, 19, 110 no valor total de R$ 102.755,00 (cento e dois mil e setecentos e cinquenta e cinco reais).

PADARIA E CONFEITARIA PAOZAO LTDA (59.382.418/0001-53) com os lotes: 20, 21, 25, 26, 27, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 52, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 87, 90, 91, 98, 119, 120, 121, 122 no valor total de R$ 1.048.659,10 (um milhão e quarenta e oito mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).

APARECIDO PEREIRA PASCHOA (43.764.585/0001-29) com os lotes: 1, 5, 10, 11, 13, 18, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 47, 54, 56, 57, 58, 59, 68, 71, 76, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 93, 96, 102, 107, 108, 109, 117 no valor total de R$ 777.580,90 (setecentos e setenta e sete mil e quinhentos e oitenta reais e noventa centavos).

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES, PSICULTORES E ASSENTADOS DE OUROESTE E REGIAO (13.110.925/0001-37) com os lotes: 2, 48, 115 no valor total de R$ 82.350,00 (oitenta e dois mil e trezentos e cinquenta reais).

CELEIRO ALIMENTOS LTDA (52.062.074/0001-56) com os lotes: 4, 29 no valor total de R$ 32.346,60 (trinta e dois mil e trezentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

RENATA COSTA SANTOS (63.377.320/0001-85) com os lotes: 6, 7, 8, 16, 17, 22, 23, 24, 28, 39, 51, 53, 55, 89, 94, 95, 100, 101, 104, 105 no valor total de R$ 146.426,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos e vinte e seis reais).

AGNO ANTONIO DA SILVA LTDA (07.227.172/0001-41) com os lotes: 3, 9, 12, 70, 86, 97 no valor total de R$ 78.779,75 (setenta e oito mil e setecentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

cujo o objeto da licitação constante **"Sistema de Ata de Registro de Preço (SRP), para eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, Itens derivados de Mercado Fracassados e Outros, objetivando o abastecimento da Rede Municipal e Estadual de Ensino (Merenda Escolar) e demais setores desta municipalidade, com fornecimento parcelado e diário, de acordo com as especificações e quantidades do termo de referência, por um período de 12 (doze) meses."**.

Convoquem-se as interessadas para assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis (SP), 08 de junho de 2026.

_____

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

EXTRATOS DOS CONTRATOS

PROCESSO Nº 016/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

OBJETO: Sistema de Ata de Registro de Preço (SRP), para eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, Itens derivados de Mercado Fracassados e Outros, objetivando o abastecimento da Rede Municipal e Estadual de Ensino (Merenda Escolar) e demais setores desta municipalidade, com fornecimento parcelado e diário, de acordo com as especificações e quantidades do termo de referência, por um período de 12 (doze) meses.

Contratante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
CNPJ: 48.318.182/0001-70

Contratados:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 067/2026
AGNO ANTONIO DA SILVA LTDA
CNPJ: 07.227.172/0001-41
R$ 78.779,75 (setenta e oito mil, setecentos e setenta nove reais e setenta e cinco centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 068/2026
ALBERES GONCALVES PEREIRA[redacted]
CNPJ: 34.015.054/0001-42
R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 069/2026
APARECIDO PEREIRA PASCHOA – SUPERMERCADO BRASIL
CNPJ: 43.764.585/0001-29
R$ 777.580,90 (setecentos e setenta e sete mil quinhentos e oitenta reais e noventa centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 070/2026
CELEIRO ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 52.062.074/0001-56
R$ 32.346,60 (trinta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 071/2026
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES, PSICULTORES E ASSENTADOS DE OUROESTE E REGIAO
CNPJ: 13.110.925/0001-37
R$ 82.350,00 (oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 072/2026
JOICE EMIDIO CARCERES
CNPJ: 43.966.839/0001-91
R$ 102.755,00 (cento e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 073/2026
PADARIA E CONFEITARIA PÃOZÃO LTDA
CNPJ: 59.382.418/0001-53
R$ 1.048.659,10 (um milhão e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e dez centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 074/2026
63.377.320 RENATA COSTA SANTOS
CNPJ: 63.377.320/0001-85
R$ 146.426,00 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais)

DATA ASSINATURA DAS ATAS: 10/06/2026
VIGENCIA DAS ATAS: 10/06/2026 à 10/06/2027

Dolcinópolis/SP, 10 de junho de 2025.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito Municipal desta cidade de Dolcinópolis, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na **modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026** e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e o Edital e Instruções expedidos. **ADJUDICO** a empresa **SOLUTION DATA CENTER LTDA** inscrita no CNPJ/MF n.º **27.081.922/0001-27**, cujo o objeto da licitação constante **"Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais monocromáticas e coloridas, incluindo instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, toner e demais suprimentos necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto fornecimento de papel, visando atender às necessidades do município de Dolcinópolis/SP, por um período de 12 (doze) meses conforme especificações do Termo de Referência (TR)".**

Convoquem-se as interessadas para assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis (SP), 10 de junho de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito Municipal desta cidade de Dolcinópolis, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 – PROCESSO ADMINISTARTIVO Nº 025/2026** e, considerando o relatório do Pregoeiro e Equipe de Apoio, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei vigente. Assim, hei por **HOMOLAGAR** a empresa **SOLUTION DATA CENTER LTDA** inscrita no CNPJ/MF n.º **27.081.922/0001-27**, cujo o objeto da licitação constante **"Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais monocromáticas e coloridas, incluindo instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, toner e demais suprimentos necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto fornecimento de papel, visando atender às necessidades do município de Dolcinópolis/SP, por um período de 12 (doze) meses conforme especificações do Termo de Referência (TR)"**, como de fato homologado tenho a presente licitação e seu objeto.

Comunique-se e publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis (SP), 10 de junho de 2026.

_____
DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

RESULTADO DO PROCESSO: 025/2026 – DISPENSA: 004/2026

Processo nº 025/2026
Dispensa Licitação nº 004/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais monocromáticas e coloridas, incluindo instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, toner e demais suprimentos necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto fornecimento de papel, visando atender às necessidades do município de Dolcinópolis/SP, por um período de 12 (doze) meses conforme especificações do Termo de Referência (TR).

A partir do presente processo, transcorrido os prazos legais para manifestações de interesse no fornecimento/execução do objeto desde processo, deu como vencedora a empresa:

SOLUTION DATA CENTER LTDA - CNPJ: 27.081.922/0001-27, no valor de **R$ 46.644,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).**

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 03 de junho de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2026

Processo nº 025/2026
Dispensa Licitação nº 004/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais monocromáticas e coloridas, incluindo instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, toner e demais suprimentos necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto fornecimento de papel, visando atender às necessidades do município de Dolcinópolis/SP, por um período de 12 (doze) meses conforme especificações do Termo de Referência (TR).

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
CNPJ: 48.318.182/0001-70

Contratada: SOLUTION DATA CENTER LTDA
CNPJ: 27.081.922/0001-27

Valor: R$ 46.644,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).
Assinatura: 11/06/2026
Vigência: 11/06/2026 A 11/06/2027

Dolcinópolis, 11 de junho de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

EXTRATOS DOS CONTRATOS

PROCESSO Nº 011/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O SETOR DE SAÚDE BUCAL DE DOLCINÓPOLIS/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Contratante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
CNPJ: 48.318.182/0001-70

Contratados:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 058/2026
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA
CNPJ: 65.817.900/0001-71
R$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 059/2026
ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELLI
CNPJ: 34.412.925/0001-61
R$ 7.830,40 (sete mil oitocentos e trinta reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 060/2026
A2XR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 50.591.089/0001-86
R$ 6.997,69 (seis mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 061/2026
CIRURGICA UNIÃO LTDA
CNPJ: 04.063.331/0001-21
R$ 1.842,80 (mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 062/2026
ODONTOSUL LTDA
CNPJ: 04.971.211/0001-22
R$ 8.461,30 (oito mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 063/2026
PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR -LTDA
CNPJ: 14.504.853/0001-75
R$ 702,90 (setecentos e dois reais e noventa centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 064/2026
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 25.106.470/0001-65
R$ 5.960,80 (cinco mil novecentos e sessenta reais e oitenta centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 065/2026
UNIVERSO ODONTO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 12.591.166/0001-09
R$ 600,00 (seiscentos reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 066/2026
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 51.740.794/0001-60
R$ 762,20 (setecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)

DATA ASSINATURA DAS ATAS: 10/06/2026
VIGENCIA DAS ATAS: 10/06/2026 à 10/06/2027

Dolcinópolis/SP, 10 de junho de 2025.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
CNPJ: 48.318.182/0001-70

CONTRATADA: SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
CNPJ: 51.846.111/0001-54

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Ata nº021/2025 de 22 de maio de 2025.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA a "Contratação de Laboratório de Análises Clínicas, para a prestação de serviço em coleta e realização de exames laboratoriais, para atender a demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), pertencente a Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Dolcinópolis/SP em 2025, conforme especificações e quantidades do Termo de Referência (TR)."

VIGÊNCIA: 27/05/2026 até 26/02/2027.

VALOR DO ADITIVO: R$ 372.476,90 (trezentos e setenta e dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e noventa centavos)

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP, 26 de maio de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL